



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 060/94

P R O M U L G A Ç Ã O

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, NO XXXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, A SER REALIZADO EM NATAL - RIO GRANDE DO NORTE - NOS DIAS 16, 17 E 18 DE AGOSTO, DO CORRENTE ANO DE 1994.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais a aprovou e eu, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º- A Câmara Municipal de Anchieta, será representada no XXXII Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Natal - Rio Grande do Norte - nos dias 16, 17 e 18 de agosto do corrente ano de 1994.

ART. 2º- A delegação desta Câmara será composta de 06 Vereadores.

§ UNICO - Cada Vereador receberá a importância de R\$ 800,00 (oitocentos Reais), cujos comprovantes deverão ser apresentados 15 dias após a realização do evento.

ART. 3º- A delegação, após seu retorno, apresentará relatório verbal ou escrito e suas conclusões, sobre os principais assuntos abordados no XXXII Encontro Nacional de Vereadores, especialmente que interesse à vida de nossa comunidade, dirimidamente.

ART. 4º- As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta de verba própria, do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 161 - Tel. (027)536-1344 - CEP 29230-000 - Anchieta - ES



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

ART. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º- revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões, 04 de agosto de 1994.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 161 - Tel. (027)536-1344 - CEP 29230-000 - Anchieta - ES